

X

Resolução nº 157 de 19-11-1958

Cria o Distrito de Bela Vista do Solto.

O Conselho Municipal de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, no uso de suas atribuições proferida, após a aprovação da Câmara Municipal, a seguinte resolução:-

Artigo 1º. Fica criado o Distrito de Bela Vista do Solto compreendendo do Distrito da Sede e do Distrito de Nova Nioca.

Parágrafo único - O novo Distrito terá como sede e atual povoado de Bela Vista do Solto que em consequência disso fica elevado a categoria de Vila.

Artigo 2º. O território do Distrito de Bela Vista do Solto terá os seguintes limites: partindo da feij do rio Vermelho por este rio até a sua nascente e daí em linha reta de 8.000 metros até alcançar a nascente do Rio Saurimã e por este rio até a distância de 1.000

metros antes do mesmo chegar a Estrada de
ascenso a Serra do Tucundu, desse ponto um linha
reta de 2^{da} Km. até alcançar a estrada de São
Sebastião. Desse ponto e desse ponto um linha reta de
2.800 metros até a nascente do rio Miravira Passo
e daí um linha reta de 9.000 metros até a nascente
do rio do Saldes e desse ponto um linha reta até
a nascente do rio Serra Toga, por este abaixo até
a sua foz no rio Casuarina e por este acima até
a foz do rio Rio Rio Fundo e por este acima até
a nascente do mesmo e daí um linha reta até
alcançar a Estrada Municipal da Graça no
ponto onde se encontra com a estrada que liga
Sombra a Graça e rio dos Socos Graça e daí
um linha reta até o povo dos Charachiskis e
pela cordilheira até a ponta da Serra da Cajão,
e daí um linha reta até as nascentes do rio Sim-
bionho e por este abaixo até a foz do rio Serra
Nossa, continuando os limites do Município de Tucundu
com São União e Curitibaes até a foz do rio Ver-
melho ponto inicial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação e 30 dias após a
homologação pela Assembleia Legislativa
será instalado o novo distrito, devendo-se
dispor em contrário.

Dada nas Sessões da Câmara Municipal, em
19 de novembro de 1958.

Guarero

Suplente do Presidente

Mayor (assinado)